

**ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE EGRESSO DE CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PARA ATUAÇÃO COMO BOLSISTA NOS PROJETOS “INVENTÁRIO DA BIODIVERSIDADE E QUALIDADE DE ÁGUA NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE CAMPINA DO SIMÃO E INTERVENÇÃO SOCIOAMBIENTAL EM COMUNIDADES DO MUNICÍPIO”, VINCULADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 99-2017 CELEBRADO ENTRE UNICENTRO E PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO E “ESTAÇÕES ECOLÓGICAS MUNICIPAIS DE TURVO: LEVANTAMENTO DA BIODIVERSIDADE, INDICADORES ECOLÓGICOS DA QUALIDADE DA ÁGUA E INTERVENÇÃO SOCIOAMBIENTAL EM COMUNIDADES DO MUNICÍPIO” VINCULADO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124-2018 CELEBRADO ENTRE UNICENTRO E PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO.**

O Departamento de Ciências Biológicas, DEBIO, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o Contrato Administrativo Nº 99-2017 celebrado entre Unicentro e Prefeitura Municipal de Campina do Simão e o nº 124-2018 celebrado entre UNICENTRO e Prefeitura Municipal de Turvo, torna pública a abertura do processo de seleção de egressos de cursos de Ciências Biológicas para atuação por tempo determinado nos subprojetos “Inventário da fauna de aves e mamíferos” e “Levantamento e caracterização de espécies de plantas”, vinculado aos Projetos acima mencionados, conforme dispõe este Edital.

### 1 DOS SUBPROJETOS

#### 1.1 INVENTÁRIO DA FAUNA DE AVES E MAMÍFEROS

1.1.2 O subprojeto “Inventário da fauna de aves e mamíferos” tem como objetivos:

- Inventariar as espécies de aves ocorrentes nas Unidades de Conservação de Campina do Simão e Turvo.
- Inventariar as espécies de mamíferos ocorrentes nas Unidades de Conservação de Campina do Simão e Turvo.
- Avaliar quanto ao *status* de conservação as espécies de aves e mamíferos ocorrentes nas Unidades de Conservação de Campina do Simão e Turvo.

1.1.2 O subprojeto é coordenado pelo Prof. Dr. **João Marcelo Deliberador Miranda**, do Departamento de Ciências Biológicas, DEBIO, e será desenvolvido na UNICENTRO/Campus CEDETEG e no Município de Campina do Simão, PR, e Turvo Paraná.

#### 1.2 LEVANTAMENTO E CARACTERIZAÇÃO DE ESPÉCIES DE PLANTAS

1.2.1 O subprojeto “Levantamento e caracterização de espécies de plantas” tem como objetivos:

- Identificar as plantas raras e ameaçadas de extinção ocorrentes nas Unidades de Conservação de Campina do Simão e Turvo;
- Estimar a porcentagem de espécies de plantas que ocorrem exclusivamente nesta região;
- Acompanhar as possíveis alterações da composição de plantas que possam atestar a melhoria das condições biológicas das Unidades de Conservação;
- Inferir a situação genética e capacidade de dispersão de ao menos 3 espécies consideradas de alta relevância nas áreas;
- Obter dados da biologia reprodutiva de ao menos 4 espécies consideradas de alta relevância nas áreas;

### EDITAL Nº 004/2018-DEBIO/UNICENTRO

#### Seleção de Bolsista – Projetos ICMS Ambiental Campina do Simão e Turvo

- Fornecer dados da diversidade de espécies vegetais existentes nas áreas para elaboração de materiais a serem utilizados nas abordagens de Educação Ambiental desenvolvidas neste projeto;
- Compilar dados que servirão de suporte para elaboração de estratégias de preservação e manejo dos recursos naturais das Unidades de Conservação.

**1.1.2** O subprojeto é coordenado pelo Prof. Dr. Paulo Roberto Da Silva, do Departamento de Ciências Biológicas, DEBIO, e será desenvolvido na UNICENTRO/Campus CEDETEG e no Município de Campina do Simão, PR, e Turvo Paraná.

## 2 DAS VAGAS

**2.1** O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

Subprojeto	Modalidade	Nº de vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Bolsa-auxílio mensal
Inventário da fauna de aves e mamíferos	Graduado	01	Graduado em Ciências Biológicas em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. Experiência no levantamento de aves e mamíferos.	40h	R\$ 1.000,00
Levantamento e caracterização de espécies de plantas	Graduado	01	Graduado em Ciências Biológicas em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. Experiência comprovada em rotina de herbário.	40h	R\$ 1.000,00

**2.2** Os bolsistas deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para a vaga, e não poderá receber qualquer outro tipo de bolsa.

**2.3** A concessão da bolsa é de até 21 (vinte e um meses) meses no subprojeto "Inventário da fauna de aves e mamíferos" e de até 12 (doze) meses no subprojeto "Levantamento e caracterização de espécies de plantas".

**2.4** As atribuições dos bolsistas nos subprojetos serão as seguintes:

Do Bolsista Vinculado ao Subprojeto "Levantamento e caracterização de espécies de plantas":

- Cumprir quarenta horas (40) semanais em atividades do subprojeto;
- Auxiliar na preparação e logística das excursões de campo;
- Coordenador grupos de estudantes nas coletas de campo;
- Processar em laboratório o material coletado nas excursões de campo;
- Preparar exsicatas dos materiais coletados nas excursões de campo;
- Identificar os materiais coletados nas excursões de campo;
- Treinar alunos no processamento, montagem de exsicatas e identificação de material botânico;
- Auxiliar nas atividades burocráticas do subprojeto;
- Realizar outras atividades relacionadas ao subprojeto que não estão listadas acima que poderão surgir no decorrer do projeto.

### EDITAL Nº 004/2018-DEBIO/UNICENTRO

#### Seleção de Bolsista – Projetos ICMS Ambiental Campina do Simão e Turvo

Do Bolsista Vinculado ao Subprojeto “Inventário da fauna de aves e mamíferos”:

- Cumprir quarenta horas (40) semanais em atividades do subprojeto;
- Auxiliar na preparação e logística das excursões de campo;
- Coordenador grupos de estudantes nas coletas de campo;
- Processar em laboratório imagens e material coletado nas excursões de campo;
- Enviar ao coordenador as planilhas solicitadas com os dados de campo;
- Auxiliar na logística e atividades burocráticas do subprojeto;
- Realizar outras atividades relacionadas ao subprojeto que não estão listadas acima que poderão surgir no decorrer do projeto.

### 3 DAS INSCRIÇÕES

**3.1** A inscrição para participação neste processo seletivo é gratuita.

**3.2** O período de inscrições é de 12 a 19 de setembro de 2018, das 9h:00min às 11h:00min e das 14h:00min às 16h:00min.

**3.3** Para inscrição o candidato deve entregar na Secretaria do Departamento de Ciências Biológicas da UNICENTRO os seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição (Anexo I);
- Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade (Atenção: Não será aceito o documento de identidade onde se lê “não-alfabetizado” ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato);
- Fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Fotocópia autenticada de quitação com Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- Fotocópia autenticada do Diploma (a fotocópia deverá ser frente e verso na mesma folha) e Histórico escolar, ou Certidão de Instituição de Ensino Superior cujo comprove data da colação de grau no caso de não apresentação do diploma;
- Currículo Lattes ATUALIZADO. O currículo deverá ser gerado pela Plataforma LATTES (<http://lattes.cnpq.br/>), documentado mas não autenticado;
- Cópia da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro;
- Os portadores de título de graduação no exterior deverão entregar os documentos de validação no Brasil;

**3.4** O Departamento de Ciências Biológicas está localizado no Campus CEDETEG da UNICENTRO no seguinte endereço:

Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03

CEP 85040-080 - Guarapuava - PR

Horário para realização das inscrições: das 9h00min às 11h00min, e das 14h00min às 16h00min.

**3.5** As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, ou por procurador legalmente documentado para este fim específico;

#### 4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 3.3** deste Edital.
- 4.2 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso.
- 4.3 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.
- 4.4 O Edital de homologação das inscrições será divulgado até o dia **21 de setembro de 2018**, no endereço <https://www3.unicentro.br/setores/seaag>.

#### 5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 5.1 O processo de seleção consistirá de duas etapas:
- **Entrevista:** sobre conhecimentos e experiência na área do subprojeto e para avaliação da disponibilidade de carga horária para execução das atividades;
  - **Análise curricular:** no ato da entrevista, o(a) candidato(a) será arguido sobre as atividades comprovadas no currículo.

#### 6 DA LOGÍSTICA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 O processo de seleção acontecerá no dia 25 de setembro de 2018. A data, o horário e o local de realização das entrevistas serão confirmados no Edital de Homologação das inscrições e de convocação para o processo seletivo.

#### 7 DAS BANCAS DE SELEÇÃO

- 7.1 A banca examinadora será composta pela coordenação do projeto, com a participação de no mínimo 1 (um) Professor ligado aos projetos.

#### 8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 8.1 O resultado final será publicado no endereço <https://www3.unicentro.br/setores/seaag>, a partir do dia **28 de setembro de 2018**.

#### 9 DOS RECURSOS:

- 9.1 Sobre os critérios e resultados do processo seletivo não caberão recursos.

#### 10 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

- 10.1 O início das atividades está previsto para a partir do mês de outubro de 2018.

#### 11 DO CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Período de inscrições	De 12 a 19 de setembro de 2018
Homologação das inscrições	até 21 de setembro de 2018



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## Departamento de Ciências Biológicas

EDITAL Nº 004/2018-DEBIO/UNICENTRO

Seleção de Bolsista – Projetos ICMS Ambiental Campina do Simão e Turvo

Seleção	25 de setembro de 2018
Divulgação do Resultado	Após 28 de setembro de 2018
Início das atividades	Após 01 de outubro de 2018

### 12 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

12.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital para realização do processo seletivo.

### 13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.2 O Departamento de Ciências Biológicas, DEBIO, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Coordenação do Projeto poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

### 14 OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1 Outras informações podem ser obtidas com a Coordenação dos Projetos pelo telefone (42) 3629-8262.

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 11 de setembro de 2018.

Rafael Augusto Gregati  
Chefe do Departamento de  
Ciências Biológicas  
Port. nº 136/2017-GR/UNICENTRO



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## Departamento de Ciências Biológicas

EDITAL Nº 004/2018-DEBIO/UNICENTRO

Seleção de Bolsista - Projetos ICMS Ambiental Campina do Simão e Turvo

### ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Área da Graduação: \_\_\_\_\_

Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Universidade onde fez a Graduação: \_\_\_\_\_

Foi bolsista de Extensão ou Iniciação Científica ou similar?: ( ) sim ( ) não

Modalidade: \_\_\_\_\_

Agência de financiamento da Bolsa: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone Comercial: \_\_\_\_\_

Ocupação Atual (Cargo, bolsa, etc.): \_\_\_\_\_

Venho requerer minha inscrição para o Processo de Seleção para ingresso como bolsista no subprojeto: \_\_\_\_\_

Estou ciente de que a minha aprovação na seleção não implica em concessão automática de bolsa e de que não haverá revisão da seleção.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

Cidade -

data

Assinatura do Candidato